

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA CNPJ: 08.861.841/0001-03

INDICAÇÃO Nº 258/2025

Autor: VANDEILSON MANOEL DOS SANTOS (NOVINHO)

Indico à mesa ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para solicitar o Exmo. Prefeito do Município de Camocim de São Félix, Sr. SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES, que haja a contratação de uma monitora para acompanhar os pacientes no transporte do TFD (Tratamento Fora do Domicílio) com destino a Recife, garantindo assistência, cuidado e maior segurança durante o deslocamento.

JUSTIFICATIVA:

O TFD constitui uma política pública essencial para garantir o acesso de pacientes a serviços de saúde não disponíveis em seu município de origem. No entanto, a efetividade dessa política depende não apenas da oferta do transporte, mas também da qualidade da experiência vivenciada pelos usuários durante o trajeto, que muitas vezes é longo, desgastante e realizado em condições de vulnerabilidade.

A contratação de uma monitora é uma medida de caráter urgente e estratégico, especialmente diante do perfil dos pacientes atendidos pelo TFD — em sua maioria, pessoas com quadro clínico fragilizado, idosos, crianças ou indivíduos com mobilidade reduzida, que demandam acompanhamento constante, orientação e suporte físico e emocional. A presença de uma profissional qualificada durante o deslocamento permite a prestação de assistência direta, incluindo ajuda na movimentação, acomodação adequada no veículo, cuidados com o conforto e acolhimento emocional, bem como a intervenção imediata em casos de intercorrências leves.

Além disso, a monitora atua como agente de organização e segurança no trajeto, contribuindo para a conferência de documentação dos pacientes, comunicação com os motoristas e articulação com as unidades de saúde de destino, assegurando a fluidez do processo. Em casos de emergência médica, a profissional poderá prestar os primeiros socorros e acionar os serviços adequados com maior agilidade, o que é fundamental para preservar a integridade e a vida dos pacientes.

PRAÇA SÃO FÉLIX, N°20,1° ANDAR - CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE CEP: 55665-000 FONE: (81) 3743-1144

Resultado da votação

Indicação n°258/2025 de autoria do Vereador Vandeilson Manoel dos Santos

no sentido de

solicitar ao Senhor Prefeito, que haja a contratação de uma monitora para acompanhar os pacientes

no transporte do TFD (Tratamento Fora do Domicílio) com destino a Recife, garantindo assistência,

cuidado e maior segurança durante o deslocamento;

Tipo: Maioria simples Resultado: Aprovado

Data da votação: 13/10/2025 21:22

Nome	Voto
André Ricardo Bezerra da Silva	A favor
César Augusto da Silva Lucena	A favor
Edimilson Gomes de Souza	A favor
Gilmar Moura da Silva	A favor
José João de Moraes	A favor
Luciano José da Silva Assis	A favor
Manoel Fernandito do Nascimento	Não votou
Rita Heronita dos Santos	A favor
Sivaldo João Silva	A favor
Uilson de Moura França	A favor
Vandeilson Manoel dos Santos	A favor

Resumo da votação

Votos favoráveis:	10
Votos contrários:	0
Abstenções:	0
	Total: 10



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA CNPJ: 08.861.841/0001-03

Destaca-se, ainda, que tal medida representa um avanço na humanização do TFD, alinhando-se aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), em especial à integralidade e à equidade no cuidado. A presença da monitora não apenas eleva o padrão de qualidade do serviço prestado, mas também otimiza a logística do transporte, contribuindo para a pontualidade nos atendimentos médicos e reduzindo a incidência de contratempos que possam prejudicar o tratamento do paciente.

Portanto, a contratação de uma Monitora de Acompanhamento para os transportes vinculados ao TFD configura-se como uma ação de grande relevância social e sanitária, traduzindo-se em cuidado, dignidade e respeito aos pacientes que dependem desse serviço. Ao transformar o trajeto em parte do processo de atenção à saúde, esta medida amplia o alcance da política pública, garantindo que o direito à saúde seja exercido em sua plenitude, com qualidade, segurança e humanização.

Desde já agradeço aos nobres colegas vereadores e vereadora que aprovarem esta indicação e ao Sr. Prefeito pela atenção à mesma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Camocim de São Félix, em 13 de outubro de 2025.

VANDEILSON MANGEL DOS SANTOS Vereador Proponente

SLATIVO DE C

DESDE 1954



Resultado da votação

Indicação n°258/2025 de autoria do Vereador Vandeilson Manoel dos Santos

no sentido de

solicitar ao Senhor Prefeito, que haja a contratação de uma monitora para acompanhar os pacientes

no transporte do TFD (Tratamento Fora do Domicílio) com destino a Recife, garantindo assistência,

cuidado e maior segurança durante o deslocamento;

Tipo: Maioria simples Resultado: Aprovado

Data da votação: 13/10/2025 21:22

Nome	Voto		
André Ricardo Bezerra da Silva	A favor		
César Augusto da Silva Lucena	A favor		
Edimilson Gomes de Souza	A favor		
Gilmar Moura da Silva	A favor		
José João de Moraes	A favor		
Luciano José da Silva Assis	A favor		
Manoel Fernandito do Nascimento	Não votou		
Rita Heronita dos Santos	A favor		
Sivaldo João Silva	A favor		
Uilson de Moura França	A favor		
Vandeilson Manoel dos Santos	A favor		

Resumo da votação

Votos favoráveis:		10
Votos contrários:		0
Abstenções:		0

Total: 10